



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO**  
**Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984**  
**Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985**

**PORTARIA Nº 02 / 2023**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 8º da Lei nº 7.287, de 18/12/1984, pelo Art. 7º do Decreto nº 91.775, de 15/10/1985, o Art. 48º do Regimento Interno do COREM 3ª Região.

**RESOLVE: Art. 1º.** Designar as Museólogas e Museólogo, **Augusto Duarte Garcia COREM 3R 0128-I, Joana Soster Lizott COREM 3R 0139-I, e Vanessa Barrozo Teixeira Aquino - COREM 3R-0129-I**, para integrarem a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS (CTC)**, durante a gestão 2023-2024, sob coordenação do Conselheiro Efetivo Augusto Duarte Garcia.

A saber são atribuições dessa comissão:

- I – Appreciar as prestações de contas, a proposta orçamentária e suas reformulações, bem como examinar a documentação comprobatória dos atos de gestão financeira do COREM;
- II – Appreciar matéria financeira e de repercussão financeira;
- III – Emitir Pareceres relativos às análises e apreciações para aprovação dos mesmos pelo Plenário;
- IV – Solicitar ao Presidente, ao Tesoureiro e à Assessoria Contábil e Financeira os elementos necessários ao bom desempenho de suas atribuições.
- V– Assumir a atividade de Auditoria Interna para o COREM, com o objetivo de avaliar e auxiliar na sua governança, comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais.
- VI - Outras atribuições que venham a ser definidas pelo Plenário do COREM.

**Art. 2º.** Comissão aprovada em Ata de nº 534 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre (RS), 15 de fevereiro de 2023.

**Aline Escandil de Souza**  
**COREM 3R 0197-I**

Conselheira Presidente COREM 3ª Região

**Sede:** Rua Uruguai, 35, Sala 441 – Centro Histórico, Porto Alegre – RS, 90010-903

**E-mail:** contato@corem3.org.br

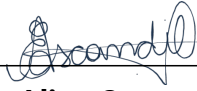
**Telefone:** +55 51 3178 - 5946

**Site:** <https://www.corem3.org.br/>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #71da887b3d6ed4fe84b252d821d6ffd9ee5313675ab8dac4a0c4243a234b0129  
<https://valida.ae/599d89d9eea512b5b4d352cd540b879ac471de33c515de041>






## Página de assinaturas



**Aline Souza**  
007.328.380-02  
Signatário

### HISTÓRICO

- 11 mar 2023**  
15:54:54  **Aline Escandil de Souza** criou este documento. (E-mail: escandil@gmail.com, CPF: 007.328.380-02)
- 11 mar 2023**  
15:54:56  **Aline Escandil de Souza** (E-mail: escandil@gmail.com, CPF: 007.328.380-02) visualizou este documento por meio do IP 179.181.64.85 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 11 mar 2023**  
15:54:59  **Aline Escandil de Souza** (E-mail: escandil@gmail.com, CPF: 007.328.380-02) assinou este documento por meio do IP 179.181.64.85 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.

